

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 47 / 2023

Constitui Comissão Especial para conferência do inventário anual e dos valores financeiros existentes em caixa no dia 31 de dezembro de 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Senhor Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 71 da Lei Orgânica e, ainda, em conformidade, com o Boletim nº 08, do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE-MG e com a **Lei Federal nº 4.320/64**, que estabelecem normas sobre apresentação e recebimento das prestações de contas anuais dos Presidentes das Câmaras Municipais e análise do inventário físico e financeiros dos valores;

RESOLVE:

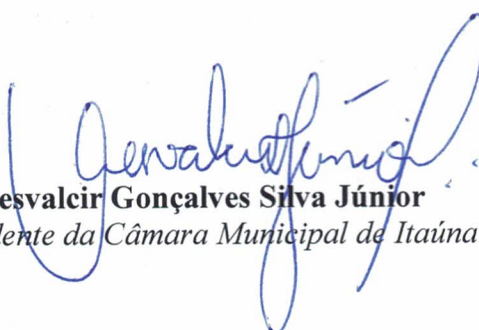
Art. 1º CONSTITUIR “Comissão Especial” destinada a efetuar a conferência do inventário anual e dos valores financeiros existentes em caixa na Câmara Municipal de Itaúna, no dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores **Geralda Aparecida Ferreira Silva, Gisele de Oliveira Peixoto e Pedro de Alcântara Teixeira Júnior**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaúna(MG), em 01 de dezembro de 2023.



Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna